COMPROVANTE DE PROTOCOLO – SAPL					
Nº	**385/2024**	**DATA**	**19/06/2024**	**HORA**	**13:43:15**
X	**INDICAÇÃO**		**REQUERIMENTO**		**MOÇÃO**

INDICAÇÃO Nº 084/2024

AUTORIA: Vereador Heronides Silveira Junior (PL) – Em Coautoria com o Vereador Agnaldo Lansoni (PRD) e Luís Cesar de Lara Pinto Filho (PL).

Os Vereadores que estes subscrevem, vem na forma regimental em vigor, solicitar à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, o envio deste expediente ao Excelentíssimo Senhor **Dr. Mariano Kolankiewicz Filho**, Prefeito Municipal, com cópia ao Ilustríssimo Senhor **Guilherme F. Gouveia Muniz**, Gerente Adjunto de Trânsito, solicitando que seja realizada uma análise técnica para verificar a possibilidade de instalação de uma faixa elevada de pedestres (nos dois sentidos) na Avenida Planalto no bairro Jardim Planalto, nas proximidades do novo Fórum, de modo a garantir a segurança dos pedestres e melhorar a acessibilidade do local.

JUSTIFICATIVA

A referida via tem se tornado cada vez mais utilizada pelos motoristas, o que aumenta o risco de acidentes e coloca em perigo a segurança dos pedestres, ciclistas e demais usuários da via.

A instalação das faixas elevadas é uma medida eficaz para reduzir a velocidade dos veículos e aumentar a segurança dos pedestres. Além disso, as faixas elevadas também ajudam a melhorar a acessibilidade de pessoas com mobilidade reduzida.

Ressaltamos que já foi inaugurado o novo Fórum e é um local de grande movimentação de pessoas, incluindo advogados, partes de processos judiciais, servidores e demais cidadãos que necessitam utilizar os serviços do Poder Judiciário. No entanto, a ausência de uma faixa de pedestres na via em frente ao Fórum dificultará a travessia segura de pedestres e aumentado o risco de acidentes.

Diante disso, solicitamos a atenção e colaboração da Prefeitura para que esta solicitação seja atendida o mais breve possível.

Plenário “José Nogueira Paniago”, ao 01 de julho de 2024.

Heronides Silveira Junior
Vereador Autor (PL)

Agnaldo Lansoni
Vereador Coautor (PRD)

Luís Cesar de Lara Pinto Filho
Vereador Coautor (PL)